



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:
30/03/2026
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC Solucao Digital Multipla / Autenticação
keyid6B76F1B8044264513BC5D1371D8BE64CD8E40611
/ 30/01/2027
Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brillante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADOR PAULO CÉSAR ALVES - MDB

Documento Aprovado
Em: 06/04/2026
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC Solucao Digital Multipla / Autenticação
keyid6B76F1B8044264513BC5D1371D8BE64CD8E40611
/ 30/01/2027
Tec. Legislativa

INDICAÇÃO: 204/2026

Senhor Presidente,

O Signatário do presente, vereador com assento neste Legislativo Municipal, solicita a V. Exa., que, sejam atendidas as formalidades regimentais vigentes e ouvidas as demais edilidades, e após aprovada pelo Plenário que seja enviada expediente ao Excelentíssimo Prefeito **LUCAS CENTENARO FORONI**, ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, **ELIMAR RENER MARTINES LORENZON** e a AGETRAT, na pessoa do Senhor **ALDO BENEVIDES**, SUGERINDO, o seguinte:

A INSTALAÇÃO DE FAIXA ELEVADA PARA TRAVESSIA DE PESDESTRE, NA AVENIDA PREFEITO THEOFANES, ENTRE A ACADEMIA RIO FIT E O POSTO CARAZINHO.

Justificativa:

A presente proposição fundamenta-se na necessidade premente de promover maior segurança viária no referido trecho, tendo em vista o elevado fluxo de veículos e pedestres que ali circulam diariamente. Ressalta-se que a localidade constitui importante polo de concentração comercial e de serviços, abrigando estabelecimentos como posto de combustível, academia, barbearia, entre outros, o que intensifica significativamente a movimentação, sobretudo em horários de maior pico.

Diante desse cenário, evidencia-se a urgência na adoção de medidas eficazes de moderação de tráfego, sendo a implantação da faixa elevada para travessia de pedestre ou popularmente conhecida como lombada ou passarela elevada uma alternativa adequada para a redução da velocidade dos veículos, contribuindo diretamente para a prevenção de acidentes e para a proteção da integridade física dos munícipes. Ademais, a medida ora sugerida alinha-se às diretrizes de mobilidade urbana segura, promovendo melhor ordenamento do trânsito e maior acessibilidade aos usuários da via.

Diante do exposto, confia-se na sensibilidade da Administração Municipal para o acolhimento da presente indicação, em benefício da coletividade. Solicita-se que a AGETRAT realize os estudos técnicos cabíveis, conforme as normas do Código de Trânsito Brasileiro, e que, uma vez constatada a viabilidade, proceda com a instalação da faixa elevada para travessia de pedestre, acompanhadas com as devidas sinalizações.

Assim sendo, solicito aos nobres colegas apoio para aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, 30/03/2026 - 10:22:40

PAULO CESAR ALVES / 86246208134 / AC SyngularID Multipla / Autenticação keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216 / 07/05/2026
Assinado Digitalmente